

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES
CAMPUS VITÓRIA

27 3331-2110

EDITAL DIREX 08/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES E PROFESSORAS NAS MODALIDADES: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)

O Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes) Campus Vitória, por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de extensão de formação inicial de professores e professoras nas modalidades: educação de jovens e adultos (EJA) e a educação profissional e tecnológica (EPT).

1. SOBRE O CURSO

O Curso Formação Inicial de docentes nas Modalidades: Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional e Tecnológica (EPT), será realizado por meio da educação a distância (EAD), utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma Moodle 3.1.

Tem por objetivo formar profissionais da educação com capacidade para atuar na EJA integrada a EPT, uma vez que as ações de formação - inicial ou continuada -, no âmbito dessas modalidades, tornam-se cada vez mais urgentes para a qualificação de profissionais para esse campo de atuação.

1.1. Matriz Curricular:

Conforme disposto no ANEXO I - Matriz Curricular deste Edital o curso de formação inicial terá carga horária de 180 horas e será ofertado por meio de módulos temáticos intercalados por seminários e oficinas interdisciplinares.

O período de realização do curso será de maio a dezembro de 2022 com carga horária total de 180 horas, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

Para aprovação final, os/as cursistas deverão apresentar média igual ou superior a 60 pontos, em cada módulo (em uma escala de 0 a 100 pontos).

2. PÚBLICO ALVO

Docentes de Ensino Fundamental e Médio das redes públicas: municipais, estadual e federal, e demais servidores/gestores públicos portadores de diploma de curso superior que atuam na modalidade EJA e/ou EPT; Docentes e demais servidores/gestores que desejam atuar na modalidade de EJA e/ou EPT; Estudantes de cursos de graduação em licenciatura e/ou

bacharelados nas mais diversas áreas do conhecimento.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Para participar deste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) possuir conta google e preencher ficha de inscrição, via link disponibilizado abaixo do edital e anexar documentação conforme previsto **no Item 5.3**, deste edital.
- b) apresentar Diploma de Curso Superior (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de Conclusão do Curso Superior acompanhada do histórico final, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC;
- c) apresentar declaração de curso de graduação em licenciaturas e/ou bacharelados;
- d) ter acesso a computador ou celular com Internet e as correspondentes habilidades no seu uso diário;
- e) ter disponibilidade de acesso diário, de realizar as tarefas e práticas propostas e frequentar as web conferências;
- f) ler atentamente o edital.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 100 vagas assim distribuídas

Público- alvo	Grupo 1: Profissionais área da Educação EJA ou EPT	Grupo 2: Estudantes ou profissionais que desejam atuar na EJA - EPT	Total
Público interno do Ifes:	18	07	25
Público de outras instituições educacionais:	65	10	75

5. INSCRIÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição os (as) candidatos (as) deverão estar de acordo com este edital e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.

5.2. Os (as) candidatos (as) farão suas inscrições via conta google no *link* https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdl54TDmHfyn-20_1b5-YnedHurOHLMDc0dXK0KrVA71sWRIA/viewform disponibilizado na página do Ifes *Campus* Vitória. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (Anexo II), deste Edital, até as 23h59min do dia **25 de abril de 2022**, horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições. Será utilizada a página do Ifes *Campus* Vitória para a divulgação das informações referentes ao curso.

5.3. Deverá ser gerado um único arquivo da documentação em PDF, com tamanho máximo de 10 Megabytes, que será anexado no campo indicado via *link* disponibilizado abaixo no edital. Neste arquivo (PDF) deverá conter os documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):

Para público interno do Ifes:

a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham

foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso.

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da Receita Federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

c) Comprovação de vínculo institucional (para servidores);

d) Comprovação de matrícula para os estudantes de graduação.

Para público externo do Ifes:

a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso.

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da Receita Federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

c) Documentação comprovando a atuação na docência e/ou atuação em cargos administrativos em instituições educacionais ou de gestão na modalidade EJA e/ou EPT em escolas das redes públicas de ensino: Declaração, contra-cheque, ficha funcional, contrato ou documento similar de designação temporária, carteira funcional ou documentos equivalentes, para os candidatos que forem concorrer às vagas de Profissionais da área da Educação EJA ou EPT

d) Comprovação de matrícula para os estudantes de graduação.

A documentação referente à matrícula é a mesma solicitada na inscrição, descrita no **item 3**, deste

edital.

5.4. Após realizar o preenchimento da inscrição e anexados os documentos, o (a) candidato (a) deverá enviar e clicar em “salvar alterações”, aguardando mensagem de “Formulário enviado”. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conteúdo da documentação exigida conforme **item 5.3** do edital.

5.5. O Ifes *Campus* Vitória não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6. As inscrições com dados incompletos e/ou arquivos anexados incorretamente ou com qualquer problema técnico que impeça sua visualização ou download serão indeferidas, sem possibilidade de recursos.

5.7. A inscrição do(a) candidato (a) será indeferida se os documentos solicitados no **item 5.3** estiverem em outro formato que não o PDF, “cortados”, incompletos, ilegíveis, com digitalização inadequada, rasurados e/ou fora da data de validade.

5.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato (a), estando sujeito às punições previstas em lei.

5.9. Em hipótese alguma será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição e matrícula via e-mail.

5.10. Em hipótese alguma será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

- 6.1. A documentação de inscrição deverá atender às exigências do edital para fins de seleção;
- 6.2. Será publicada uma lista com as inscrições deferidas para a qual cabe recurso, os candidatos(as) que não apresentarem a documentação solicitada terão sua inscrição INDEFERIDA;
- 6.3. Após análise do recurso serão selecionados por meio de análise da documentação, 100 (cem) candidatos(as), com inscrição válida, para cada grupo de vagas, na ordem a seguir:

6.3.1 Para público interno do Ifes:

- 6.3.1.1. Grupo 1: serão 18 vagas para profissionais da área da educação EJA ou EPT selecionados de acordo com a ordem de inscrição;
- 6.3.1.2. Grupo 2: serão 07 vagas para estudantes de graduação selecionados de acordo com a ordem de inscrição;

6.3.2 Para público externo do Ifes:

- 6.3.2.1. Grupo 1: serão 65 vagas para profissionais da área da educação EJA ou EPT selecionados de acordo com a ordem de inscrição;
- 6.3.2.1. Grupo 2: 10 vagas para estudantes de graduação selecionados de acordo com a ordem de inscrição;
- 6.4. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas, os demais candidatos com documentação válida, formarão uma lista de suplência de acordo com a ordem de inscrição;

7. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. A análise da documentação será realizada pela equipe executiva do curso.
- 7.2. Deferida a inscrição do(a) candidato(a) e uma vez devidamente selecionado(a) conforme previsto no **item 6.2** e respectivos subitens, a classificação geral se dará pela ordem do horário/dia de inscrição conforme registrado no formulário de inscrição enviado no ato da inscrição on line.
- 7.3. Em caso de empate, o critério de maior idade definirá a ordem de classificação.
- 7.4. Preenchidas as 100 vagas, a lista de suplentes obedecerá a ordem de classificação de acordo com o item 7.2 deste edital.
- 7.6. Ao se inscrever no Edital 08/2022 do Curso em Formação Inicial de Docentes nas Modalidades: Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) o(a) candidato(a) autoriza o **Campus Vitória do Ifes para fins educacionais** nas redes de ensino público, a utilização da imagem e voz, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.
- 7.7. Cabe ao (a) candidato (a) acompanhar as publicações no site do Ifes Campus Vitória.

8. RECURSO

- 8.1. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail: **eja-integrada.vi@ifes.edu.br**, respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO II).
- 8.2. Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.
- 8.3. Nesta etapa, não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A

análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.

9 . MATRÍCULA NO CURSO

9.1. Considerações sobre a matrícula:

- a) Toda documentação apresentada na inscrição é necessária e será utilizada para realizar a matrícula pelo Sistema. Não sendo necessário o comparecimento do selecionado (a) ao Ifes Campus Vitória para efetivação da matrícula;
- b) Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível;
- c) No ato de efetivação da matrícula, serão solicitados dados cadastrais complementares aos cursistas;
- d) Será cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricúla, tendo ainda que responder legalmente;
- e) As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

10. ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

10.1. É de total responsabilidade do(a) cursista acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de Spam.

10.2. Caso o(a) cursista não identifique o e-mail com as informações sobre o calendário de atividades, o processo de realização do curso (seminários/módulos), sobre o material do curso a ser disponibilizado, sobre as atividades complementares e atividades de conclusão do curso, entre outras informações, deverá entrar, imediatamente, em contato com a equipe executiva do curso pelo e-mail: ejaintegrada.vi@ifes.edu.br

11. CERTIFICADO

11.1. Somente terá direito ao certificado o(a) cursista aprovado(a) no curso com média igual ou superior a 60 pontos em cada disciplina (em uma escala de 0 a 100 pontos) e com frequência igual ou superior a 75%.

11.2. O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 90 dias após a conclusão do curso.

11.3. O cancelamento da matrícula ocorrerá se o(a) cursista não concluir ou não obtiver o aproveitamento acima descrito.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

12.2. A equipe executiva do curso responsável pela Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

12.3. Não haverá encargos financeiros para os (as) cursistas no que se refere a mensalidades.

12.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela equipe executiva do curso em conjunto com a Diretoria de Extensão do Ifes Campus Vitória.

12.5. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

12.6. Este edital é regido conforme o cronograma que segue anexo, devendo o candidato (a) atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

12.7. Informações a respeito das inscrições, seleção e do curso serão fornecidas exclusivamente na página do Ifes Campus Vitória.

Vitória, 04 de abril de 2022.

ALDO REZENDE

Coordenador do Curso

Ifes – Campus Vitória

TELMA CAROLINA SMITH

Diretora de Extensão

Ifes – Campus Vitória

HUDSON LUIZ CÔGO

Diretor-Geral

Ifes – Campus Vitória